



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

Nº do Processo	1777/2021	TRAMITAÇÃO	
Interessado	17627 - WELDON BASTO LUCIANO		
CPF/CNPJ	953.130.871-34	Atuação	05/04/2021 15:32
Atuado por	ISABELLA BORGES DE AVELAR ALVES		
Assunto	SOLICITAÇÃO	Nº	646/2021
Descrição	SOLICITA O VALOR MENSAL DA RECEITA TOTAL DO QUE É ARRECADADO ATRAVÉS DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP E QUAL O VALOR MENSAL DA DESPESA, OU SEJA, GASTOS DO MUNICÍPIO DE ANICUNS COM A MANUTENÇÃO DA NOSSA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Destino	MAN ATIV SEC ADMINISTRACAO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





Estado de Goiás

Câmara Municipal de Anicuns

"O temor do Senhor é o princípio da sabedoria."

(Provérbios 1:7)

Ofício nº 16/2021

Anicuns, 05 de abril de 2.021.

Senhor Prefeito

A par de meus cumprimentos, venho informar que foi apresentado nesta casa de Leis requerimento do Vereador :João Paulo da Silva e Souza **solicitando o valor mensal da receita total do que é arrecadado através da Contribuição de Iluminação Pública-CIP e qual o valor mensal da despesa, ou seja, dos gastos do Município de Anicuns com a manutenção da nossa iluminação pública.**

Certos de contar com vosso atendimento, desde já agradeço.

Respeitosamente;

Weldon de Bastos Luciano
Presidente

Exmo. Sr.
Paulo César Jose do Nascimento
MD Prefeito Municipal de Anicuns – GO



Câmara Municipal de
Anicuns

REQUERIMENTO

O VEREADOR, abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no que dispõe o artigo 99, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o Plenário da Câmara Municipal nos seguintes termos:

REQUERER

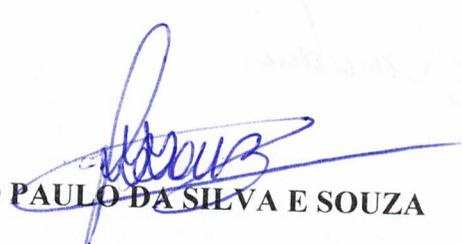
- Que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal este requerimento solicitando o valor mensal da receita total do que é arrecadado através da Contribuição de Iluminação Pública – CIP e qual o valor mensal da despesa, ou seja, dos gastos do Município de Anicuns com a manutenção da nossa iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, tal requerimento se faz necessário tendo em vista um estudo que venho desenvolvendo e para a conclusão do mesmo e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal é necessário ter o conhecimento do valor mensal da CIP.

Assim, requer pela aprovação do presente requerimento, para, em tempo breve, ser adotadas as providencias necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de Anicuns, 05 de abril de 2021.


JOÃO PAULO DA SILVA E SOUZA

Vereador.